

DECRETO Nº 794, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2002

**EXONERA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a servidora **ARACELY FREITAS DE QUEIROZ**, do seu cargo em comissão – Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2002.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -